

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador Carlos Alberto Oliveira Garcia, CPF nº 101.086.450/53 e a empresa **RUMO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ n. 01.041.641/0001-57, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Juarez da Silva, Diretor, Sócio e Responsável Técnico, CPF nº 163.822.930/91, tendo em vista o que consta do Processo nº 1372/13 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de execução de obra nº 365, celebrado em 29.10.13, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o objeto do Contrato acima indicado, para inclusão dos serviços especificados no Anexo I ao presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 65, inciso I, letra “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

R\$42.467,43 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), a ser pago pelos serviços incluídos na forma prevista na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o valor do contrato objeto do presente ajuste, constante do item 10.1. de sua Cláusula Décima, passando a ser de R\$212.338,98 (duzentos e doze mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de março de 2014, com fundamento na Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrá à conta da dotação orçamentária sob o código CG 33.90.39.16.01.00 – Serviço de Conservação de Bens Imóveis, CG 33.90.39.12.01.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos e CG 33.90.30.24.01.00 – Material de Construção, Hidráulico, Sanitário, Pintura e Ferragens, todos Projeto Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

CLÁUSULA SEXTA

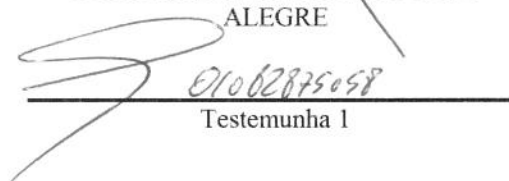
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

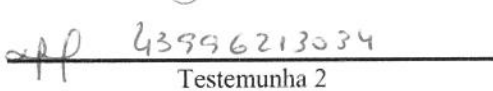
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes **CONTRATANTES** e testemunhas.

Porto Alegre, 28 de FEVEREIRO de 2014.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


RUMO ENGENHARIA LTDA.


01062875058
Testemunha 1


43996213034
Testemunha 2